

**Universidade do Vale do Taquari - Univates**

**PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR  
2019B**

**MANUAL DO CANDIDATO**

# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>1 CURSOS E VAGAS</b>	<b>4</b>
<b>1.1 Inscrições</b>	<b>6</b>
<b>1.2 Documentação</b>	<b>7</b>
<b>1.3 Taxa de inscrição</b>	<b>7</b>
<b>1.4 Formas de obtenção de vagas</b>	<b>7</b>
1.4.1 Prova Agendada de Redação	8
1.4.2 Pontuação da prova	8
1.4.3 Critério de Avaliação da Redação	8
1.4.4 Classificação dos candidatos	8
1.4.5 Matrícula de classificados nas provas agendadas de redação	9
<b>1.5 Vestibular de Inverno</b>	<b>9</b>
1.5.1 Pontuação da prova	10
1.5.2 Classificação dos candidatos	10
1.5.3 Procedimentos para a seleção dos candidatos	10
1.5.4 Validade dos resultados do Vestibular de Inverno	11
1.5.6 Documentos Exigidos para Matrícula	12
1.5.7 Valor da mensalidade	12
<b>1.6 Seleção Simplificada e Enem</b>	<b>12</b>
1.6.1 Notas de processos seletivos anteriores da Univates	12
1.6.2 Enem	13
1.6.3 Matrículas de candidatos aprovados pela Seleção Simplificada ou pela nota de Enem	14
<b>1.7 Ingresso de portador de Diploma de Curso Superior ou histórico escolar de instituição de ensino superior</b>	<b>14</b>
<b>1.8 Instruções específicas</b>	<b>14</b>
<b>2 CONTEÚDOS DA PROVA DO VESTIBULAR DE INVERNO</b>	<b>15</b>
<b>3 DICAS IMPORTANTES PARA O VESTIBULAR DE INVERNO</b>	<b>15</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>16</b>
<b>PROCURAÇÃO</b>	<b>16</b>
<b>ATESTADO</b>	<b>17</b>

## **APRESENTAÇÃO**

Este Manual do Candidato tem por finalidade orientar os candidatos para o PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2019B da Universidade do Vale do Taquari - Univates, de Lajeado-RS. Para tanto, o Manual contém:

Conteúdo da prova do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2019B;

Dicas importantes para o vestibulando;

Procuração;

Atestado.

Lajeado, 08 de março de 2019

## 1 CURSOS E VAGAS

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, com sede em Lajeado, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público que estarão abertas as inscrições para os cursos de graduação presenciais a seguir relacionados, todos na sede, até o limite de vagas fixadas para cada um deles:

### Quadro 01 - Processo Seletivo Vestibular 2019B

Código do currículo	Curso	Grau	Turno de funcionamento	Ato autorizativo	Total de vagas
345211	<a href="#">Administração – LFE Administração de Empresas</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	215
345221	<a href="#">Administração – LFE Comércio Exterior</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	
581202	<a href="#">Arquitetura e Urbanismo</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	152
421211	<a href="#">Biomedicina</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 136, de 01/03/18	31
421221	<a href="#">Ciências Biológicas</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	33
421231	<a href="#">Ciências Biológicas</a>	licenciatura	noturno	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	25
344202	<a href="#">Ciências Contábeis</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	100
342203	<a href="#">Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	37
815202	<a href="#">Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética</a>	tecnólogo	noturno	Portaria MEC 529, de 01/08/18	57
811202	<a href="#">Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia</a>	tecnólogo	noturno	Portaria MEC 114, de 17/02/17	40
345241	<a href="#">Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Micro e Pequenas Empresas</a>	tecnólogo	noturno	Portaria MEC 526, de 26/07/18	73
345251	<a href="#">Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</a>	tecnólogo	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	32
214211	<a href="#">Design</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	58

380212	<a href="#">Direito</a>	bacharelado	matutino	Portaria MEC 266, de 03/04/17	10
380211	<a href="#">Direito</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	119
720231	<a href="#">Educação Física</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 136, de 01/03/18	90
720211	<a href="#">Educação Física</a>	licenciatura	noturno	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	36
723202	<a href="#">Enfermagem</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 136, de 01/03/18	42
582202	<a href="#">Engenharia Civil</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	145
481211	<a href="#">Engenharia da Computação</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	46
523202	<a href="#">Engenharia de Controle e Automação</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	44
520203	<a href="#">Engenharia de Produção</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	37
481221	<a href="#">Engenharia de Software</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 1027, de 17/12/15	30
522202	<a href="#">Engenharia Elétrica</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 383, de 27/04/17	42
521203	<a href="#">Engenharia Mecânica</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 64, de 28/01/2015	101
524202	<a href="#">Engenharia Química</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 493, de 29/06/2015	49
727202	<a href="#">Farmácia</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 136, de 01/03/18	45
726211	<a href="#">Fisioterapia</a>	bacharelado	matutino	Portaria MEC 136, de 01/03/18	22
225203	<a href="#">História</a>	licenciatura	noturno	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	31
321202	<a href="#">Jornalismo</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	43
223211	<a href="#">Letras</a>	licenciatura	noturno	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	44
726221	<a href="#">Nutrição</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 136, de 01/03/18	46
72401	<a href="#">Odontologia</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 489, de 26/06/15	48
140203	<a href="#">Pedagogia</a>	licenciatura	noturno	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	37
311210	<a href="#">Psicologia</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 266, de 03/04/17	20
313202	<a href="#">Relações Internacionais</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	23

**Obs. 1:** O número de alunos por turma é dimensionado de acordo com as características de cada disciplina. De modo geral, adota-se como critério o máximo de 60 (sessenta) alunos por turma e o mínimo de 15 (quinze), podendo haver exceções.

**Obs. 2:** O local de funcionamento de todos os cursos acima relacionados é a sede da Univates, em Lajeado.

**Obs. 3:** A modalidade de oferta de todos os cursos acima relacionados é presencial.

**Obs. 4:** O curso de Medicina, bacharelado será oferecido em Processo Seletivo distinto e será regulado por edital específico.

**Obs. 5:** Para as licenciaturas, quando houver número de inscritos maior do que o número de vagas, os candidatos que atenderem ao estabelecido na Lei nº 13.478, de 30 de agosto de 2017, deverão contatar a Univates pelo e-mail [vestibular@univates.br](mailto:vestibular@univates.br), terão acréscimo de 20% na nota de classificação, até o limite da nota máxima da prova.

**Obs. 6:** Cursos na modalidade de Ensino a Distância (EAD) serão oferecidos em edital específico disponível em <http://www.univates.br/institucional/editais>.

## 1.1 Inscrições

### Período, Horário e Local:

#### Internet

- a partir das **10h do dia 11 de março de 2019**.

Procedimento: após realizar sua inscrição pela página [www.univates.br](http://www.univates.br), os candidatos deverão aguardar *e-mail* da Univates confirmando a inscrição.

**Atenção especial:** no momento da inscrição, o candidato deve informar endereço de *e-mail* válido e de uso pessoal e frequente para a comunicação e consultá-lo com periodicidade (inclusive a pasta de *spam* ou mecanismos de bloqueio de *e-mails*), visto que informações importantes referentes à inscrição, à classificação e à convocação dos excedentes poderão ser enviadas para o *e-mail* informado. É necessário também registrar o número de um telefone que permita fácil contato com o candidato em caso de necessidade. A impossibilidade do contato poderá implicar perda da vaga. Por isso, favor comunicar qualquer alteração nos dados pelo *e-mail* [vestibular@univates.br](mailto:vestibular@univates.br).

**Importante:** o candidato, no momento de escolher o curso durante o processo de inscrição, deverá verificar se selecionou o curso de sua preferência, inclusive o turno em que ele ocorrerá.

**Observações:** somente serão válidas as inscrições de quem estiver cursando ou já concluiu o Ensino Médio.

Todos os horários mencionados neste Manual referem-se ao Horário Oficial de Brasília.

## **1.2 Documentação**

Os interessados, no ato da inscrição, devem informar o número dos seguintes documentos:

**Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) - obrigatório;**  
Cédula de Identidade (RG).

Além dos números dos documentos acima mencionados, também deverão ser preenchidos os demais campos da inscrição.

A Univates, nos termos da legislação vigente, assegurará atendimento pelo nome social aos vestibulandos que assim desejarem.

O vestibulando que, após realizar sua inscrição, desejar atendimento pelo nome social poderá solicitá-lo por meio de Protocolo, que poderá ser aberto no Atendimento Univates, sala 310 do Prédio 9 da Univates, durante o período de inscrições. Recomenda-se a apresentação da Carteira de Nome Social no momento da abertura do Protocolo.

Para candidatos de outros Estados, serão aceitas solicitações de atendimento por meio do endereço eletrônico [atendimento@univates.br](mailto:atendimento@univates.br).

A Univates reserva-se o direito de requerer, a qualquer tempo, documentos originais que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

## **1.3 Taxa de inscrição**

**Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2019B da Univates.**

## **1.4 Formas de obtenção de vagas**

Para os fins do presente Manual, por Processos Seletivos Vestibular entende-se:

- a) as provas de redação agendada;
- b) o Vestibular de Inverno;
- c) o processo de seleção simplificada, por meio de notas de Processos Seletivos anteriores da Univates ou do Enem.

O candidato a uma das vagas no PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2019B poderá concorrer com:

#### 1.4.1 Prova Agendada de Redação

A prova agendada de redação da Univates é oferecida em diferentes datas, horários e locais e no momento da inscrição o candidato seleciona a opção que melhor se adequar às suas possibilidades.

#### 1.4.2 Pontuação da prova

Prova	Pontuação
Redação	10 pontos

#### 1.4.3 Critério de Avaliação da Redação

A avaliação do desempenho do candidato na redação da prova agendada está baseada nos seguintes critérios:

- domínio de diferentes tipos de textos, com ênfase no texto dissertativo-argumentativo;
- domínio do padrão de língua adequado à escrita e aos diferentes tipos de texto:
  - estrutura adequada dos períodos e orações,
  - pontuação, margem, parágrafos,
  - concordância, regência, emprego dos tempos verbais,
  - ortografia, acentuação;
- apresentação do texto de acordo com a proposta dada;
- conteúdo significativo e pertinente ao tema solicitado;
- adequação e precisão vocabular.

Texto ilegível ou que não estiver de acordo com o tema proposto ZERA a redação.

A redação é necessária para classificação e terá caráter eliminatório. A nota mínima exigida na redação da Univates para classificação é 2,0 (dois vírgula zero). O candidato que não alcançar essa nota não será classificado no Vestibular de Verão.

#### 1.4.4 Classificação dos candidatos

O candidato que obtiver a pontuação necessária para aprovação, 2,0 ou mais, será considerado classificado e estará apto a realizar sua matrícula, enquanto houver vagas.

O resultado é emitido instantes após a realização da prova e, se for de interesse do candidato, é possível realizar a matrícula logo em seguida.

A ocupação das vagas dar-se-á por ordem de matrícula, no seja, a aprovação no Processo Seletivo não garante a vaga no curso. Caso não haja mais vagas no curso para o qual o candidato se inscreveu, ele poderá fazer a reopção, matriculando-se em outro curso de seu interesse em que ainda existam vagas disponíveis.

#### **1.4.5 Matrícula de classificados nas provas agendadas de redação**

Os documentos necessários para realização da matrícula estão relacionados no item 1.5.6 deste Manual.

Para os candidatos ingressantes de 2019B que realizarem a pré-matrícula até o dia 15/06/2019 haverá cobrança da taxa de pré-matrícula de R\$100,00. Esse valor deverá ser pago até o prazo definido no boleto e posteriormente será compensado/descontado na primeira mensalidade do curso, que para esses alunos vence em 10/07/2019. Para os ingressantes que realizarem a pré-matrícula a partir de 16/06/2019 não haverá a cobrança da taxa, mas a primeira mensalidade vencerá 5 (cinco) dias após a realização da pré-matrícula.

**Importante:** o pagamento da taxa de pré-matrícula não confirma a matrícula. Essa confirmação só se dará mediante o pagamento da primeira mensalidade. **O não pagamento da taxa ou da primeira mensalidade implica cancelamento da pré-matrícula.**

Matrículas realizadas a partir do dia 16/06/2019 não terão cobrança de taxa de pré-matrícula e o boleto gerado será no valor da mensalidade dividida em 6 parcelas. A confirmação da matrícula se dará mediante o pagamento da primeira parcela.

Os resultados das provas agendadas de redação são válidos para matrículas nos cursos de graduação presenciais da Univates no semestre 2019B e poderão ser reaproveitados em processo seletivos futuros mediante realização de nova inscrição, desde que haja vagas disponíveis.

### **1.5 Vestibular de Inverno**

**Dia: 16/06/2019**

**Local: Lajeado** - na sede da Universidade do Vale do Taquari - Univates, na rua Avelino Talini, 171, bairro Universitário.

**Horário:** início às 13h30min.

**Duração:** 2 horas.

**Observações importantes:**

Não haverá possibilidade de substituir a grade de respostas da prova, que deverá ser preenchida com caneta de tinta preta ou azul.

**1.5.1 Pontuação da prova**

Prova	Pontuação
Redação	10 pontos

**1.5.2 Classificação dos candidatos**

Não será selecionado o candidato que no Vestibular de Inverno:

- não comparecer no local, data e horário marcados para sua realização;
- **não obtiver nota igual ou superior a 2,0 (dois vírgula zero) na redação da**

**Univates.**

Os resultados das provas do Vestibular de Inverno 2019 são válidos para matrículas nos cursos de graduação presenciais da Univates no semestre 2019B e poderão ser reaproveitados em processo seletivos futuros mediante realização de nova inscrição, desde que haja vagas disponíveis.

Não será concedida revisão da prova.

É anulada a classificação no Vestibular de Inverno 2019 do candidato que não apresentar, no prazo estabelecido, a prova de conclusão dos estudos de Ensino Médio (Certificado de Conclusão e Histórico Escolar) ou equivalente legal.

**1.5.3 Procedimentos para a seleção dos candidatos**

Execução da prova:

No dia marcado, meia hora antes do início da prova, o candidato deverá apresentar-se no local do vestibular munido de:

- documento de identificação (Cédula de Identidade – RG, Passaporte, Carteira de Registro Profissional com foto, Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);
- 2 (dois) lápis e 1 (uma) borracha;
- 2 (duas) canetas esferográficas (tinta preta ou azul).

Dado o sinal para o início da prova, o candidato, ocupando o lugar indicado pelos fiscais do Vestibular de Inverno, receberá o Caderno de Questões acompanhado das Folhas de Respostas, que não poderão ser substituídas.

A prova contém explicações necessárias à sua perfeita execução.

O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato. A prova constituir-se-á de uma redação.

**Não será permitido o uso de qualquer material ou equipamento que não tenha sido solicitado acima.**

Serão proibidos aparelhos celulares e outros equipamentos eletrônicos à vista dos vestibulandos.

Impedimento e exclusão:

Será impedido de realizar a prova o candidato que chegar atrasado em relação ao **Horário Limite de Entrada: 13h30min** (treze horas e trinta minutos).

Será excluído o candidato que:

- durante a aplicação da prova, comunicar-se com outros candidatos, usar de outros meios ilícitos ou praticar atos contra as normas ou a disciplina;
- apresentar informações ou documentos falsos ou em estado que dificulte seu reconhecimento.

#### **1.5.4 Validade dos resultados do Vestibular de Inverno**

Os resultados do Vestibular de Inverno serão válidos para matrículas nos cursos de graduação presenciais da Univates no semestre 2019B e poderão ser reaproveitados em processo seletivos futuros mediante realização de nova inscrição, desde que haja vagas disponíveis.

#### **1.5.5 Matrículas**

Para os interessados, haverá possibilidade de matrícula no dia **16/06/2019**, data do Vestibular de Inverno 2019, logo após o encerramento da prova.

As demais matrículas efetivar-se-ão, preferencialmente, nas datas marcadas para cada curso, nos dias **18 e 19 de junho**, de forma presencial, **nos horários das 8h às 11h30min e das 13h30min às 21h**.

**A definição dos cursos para cada data de matrícula será informada no dia da realização da prova do Vestibular de Inverno 2019.**

### **1.5.6 Documentos Exigidos para Matrícula**

**Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente (Certificado de Conclusão e Histórico Escolar), ou Diploma de Curso Superior registrado no Ministério da Educação – MEC – original ou fotocópia autenticada em Tabelionato;**

Cédula de Identidade (fotocópia);

**CPF (fotocópia) (quem não tiver deve providenciar imediatamente. Documento indispensável);**

Pagamento da primeira parcela das mensalidades;

Procuração - se o candidato não puder fazer pessoalmente sua matrícula (Anexo, p. 17). Menores de 18 anos devem estar acompanhados do representante legal para assinatura do contrato;

Se o candidato cursou Ensino Médio ou equivalente fora do Brasil, é preciso apresentar, no dia da matrícula, documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio (2º Grau), expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação;

O candidato estrangeiro deve apresentar fotocópia autenticada de visto temporário ou permanente, com validade mínima para o semestre de matrícula, de acordo com a legislação brasileira;

Para candidatos estrangeiros serão considerados documentos de identidade a cédula emitida pelo Ministério da Justiça (Artigos 30 e 33 da Lei nº 6.815/1980) e/ou Passaporte com visto permanente ou de estudante;

Atestado médico recente (seis meses) para alunos de Educação Física (Anexo, p. 18).

### **1.5.7 Valor da mensalidade**

O valor da mensalidade para o segundo semestre de 2019 pode ser consultado no momento da inscrição em [www.univates.br/vestibular/inscricao](http://www.univates.br/vestibular/inscricao).

## **1.6 Seleção Simplificada e Enem**

### **1.6.1 Notas de processos seletivos anteriores da Univates**

O candidato que tiver realizado processo seletivo da Univates a partir do ano 2000 e que tenha obtido a pontuação necessária para aprovação, 2,0 ou mais, será considerado classificado e estará apto a realizar sua matrícula.

A ocupação das vagas dar-se-á por ordem de matrícula, no seja, a aprovação no Processo Seletivo não garante a vaga no curso. Caso não haja mais vagas no curso para o qual o candidato se inscreveu, ele poderá fazer a reopção, matriculando-se em outro curso de seu interesse em que ainda existam vagas disponíveis.

### **1.6.2 Enem**

O candidato que optar pelo aproveitamento da nota do Enem deverá, quando da sua inscrição, informar número válido de CPF e selecionar o ano da edição do Enem que irá utilizar.

#### **Atenção:**

a) em caso de aproveitamento de nota do Enem, o candidato deverá ter na redação nota igual ou superior a 200 (duzentos). Somente serão validadas as inscrições de quem realizou a prova do Enem dos exercícios de 2009 a 2018;

b) A Univates poderá incluir ou excluir edições de Enem a medida que as notas forem disponibilizadas ou retiradas da listagem de consultas do site do Inep.

c) durante o período de inscrições, o candidato poderá acessar sua inscrição e fazer ajustes ou correções, caso seja necessário;

d) é recomendado que o candidato faça sua inscrição com relativa antecedência ao último dia de inscrições para que haja tempo hábil de realizar eventuais correções ou ajustes, caso sejam necessários;

e) encerrado o período de inscrições, todos os dados informados na inscrição serão considerados definitivos;

f) havendo divergência entre os dados fornecidos pelo candidato e as informações disponibilizadas pelo Enem à Univates, o candidato estará automaticamente desclassificado pelo critério nota do Enem, e, se já efetuada a matrícula, esta será cancelada, perdendo a vaga ocupada, que não foi conquistada na forma legal.

O candidato que obtiver a pontuação necessário para aprovação, 200 pontos ou mais, será considerado classificado e estará apto a realizar sua matrícula, enquanto houver vagas.

O resultado é emitido assim que os dados informados pelo candidato na inscrição forem conferidos com as informações registradas no banco de dados do Inep. Se não for identificada nenhuma divergência, o candidato receberá o aviso de aprovação e poderá realizar sua matrícula.

Os resultados dos candidatos aprovados pelo critério nota de Enem são válidos para matrículas nos cursos de graduação presenciais da Univates no semestre 2019B e poderão ser reaproveitados em processo seletivos futuros mediante realização de nova inscrição.

A ocupação das vagas dar-se-á por ordem de matrícula, no seja, a aprovação no Processo Seletivo não garante a vaga no curso. Caso não haja mais vagas no curso para o qual o candidato se inscreveu, ele poderá fazer a reopção, matriculando-se em outro curso de seu interesse em que ainda existam vagas disponíveis.

### **1.6.3 Matrículas de candidatos aprovados pela Seleção Simplificada ou pela nota de Enem**

Os documentos necessários para realização da matrícula estão relacionados no item 1.5.6 deste Manual.

**Importante:** o pagamento da taxa de pré-matrícula não confirma a matrícula. Essa confirmação só se dará mediante o pagamento da primeira mensalidade.

Matrículas realizadas a partir do dia 16/06/2019 não terão cobrança de taxa de pré-matrícula e o boleto gerado será no valor da mensalidade dividida em 6 parcelas. A confirmação da matrícula se dará mediante o pagamento da primeira parcela.

### **1.7 Ingresso de portador de Diploma de Curso Superior ou histórico escolar de instituição de ensino superior**

Candidatos que já tenham concluído algum curso superior poderão se inscrever na opção Portador de Diploma.

Candidatos que cursando Ensino Superior poderão se inscrever via histórico escolar de ensino superior.

O critério para preenchimento das vagas acima referidas nos diferentes cursos é por confirmação da matrícula no Atendimento Univates.

### **1.8 Instruções específicas**

As disposições deste **Manual do Candidato**, relativas ao procedimento de inscrição, ao sistema de opção de curso, à distribuição de vagas por curso, às provas, ao processo de

classificação e de matrícula, passam a integrar o Edital nº 068-2\*/Reitoria/Universidade Univates, de 24 de agosto de 2018.

## **2 CONTEÚDOS DA PROVA DO VESTIBULAR DE INVERNO**

### **2.1 Critério de Avaliação da Redação**

A avaliação do desempenho do candidato na redação do VESTIBULAR DE INVERNO está baseada nos seguintes critérios:

domínio de diferentes tipos de textos, com ênfase no texto dissertativo-argumentativo;

domínio do padrão de língua adequado à escrita e aos diferentes tipos de texto:

- estrutura adequada dos períodos e orações,
- pontuação, margem, parágrafos,
- concordância, regência, emprego dos tempos verbais,
- ortografia, acentuação;

apresentação do texto de acordo com a proposta dada;

conteúdo significativo e pertinente ao tema solicitado;

adequação e precisão vocabular.

Texto ilegível ou que não estiver de acordo com o tema proposto ZERA a redação.

A redação é necessária para classificação e terá caráter eliminatório. A nota mínima exigida na redação da Univates para classificação é 2,0 (dois vírgula zero). O candidato que não alcançar essa nota não será classificado no VESTIBULAR DE INVERNO .

## **3 DICAS IMPORTANTES PARA O VESTIBULAR DE INVERNO**

**Data da prova: 16/06/2019**

Horário de início da prova: 13h30min, com até 2 (duas) horas de duração.

Importante: chegar 30 (trinta) minutos antes do início da prova.

O que levar?

- Documento de identificação (Cédula de Identidade – RG, Passaporte, Carteira de Registro Profissional com foto ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH);
- Duas canetas de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

Telefones úteis:

Disque-vestibular: 0800 7 07 08 09

Univates: (51) 3714-7000

Como evitar o estresse?

- Preserve a rotina;
- Mantenha o equilíbrio emocional;
- Respeite seus limites pessoais;
- Durma bem (evite estudar de madrugada);
- Alimente-se com dieta saudável;
- Organize um horário de estudo;
- Reserve um horário para o lazer.

## ANEXOS

### PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

\_\_\_\_\_,  
vestibulando(a) do curso  
\_\_\_\_\_, da  
Universidade do Vale do Taquari - Univates, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_,  
nascido(a) em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, apto. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
na cidade de \_\_\_\_\_

OUTORGADO(A):

\_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, portador(a) do  
RG nº \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, apto. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
na cidade de \_\_\_\_\_

PODERES: Por este instrumento particular de mandato, o(a) outorgante nomeia e constitui o(a) outorgado(a) seu(sua) procurador(a) para o fim específico de efetivar a matrícula no curso supracitado, no qual o(a) outorgante foi aprovado(a) pelo PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2019 da Universidade do Vale do Taquari - Univates.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Vestibulando(a)

### **ATESTADO**

ATESTO, para fins de ingresso no curso de Educação Física da Universidade do Vale do Taquari - Univates, que \_\_\_\_\_, tendo sido submetido(a) a exame clínico, se encontra capacitado(a) para a prática de exercícios físicos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Cremers